



Indicação n° ___/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Victor da Silva Coelho**, Prefeito Municipal, e ao Exmo. Senhor **Antônio Carlos Nascimento Valente**, Secretário Municipal de Administração, a possibilidade de se conceder um reajuste para os profissionais de Assistente Social e Psicólogo do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Justificativa:

Tal propositura tem como objetivo aprimorar, adequar e valorizar ainda mais esses profissionais que tanto se dedicam ao atendimento dos nossos munícipes, posto que em outros municípios vizinhos e, inclusive, menores do que Cachoeiro de Itapemirim, as remunerações são superiores àquelas aplicadas no nosso município, conforme planilha abaixo:





a

Vínculo: Contrato							
		Assistente Social				Psicóloga	
---	R\$	2.500,00		---	R\$	2.500,00	
Castelo	40h R\$	3.270,97		30h R\$	3.270,97		
Jerônimo Monteiro	30h R\$	3.042,93		30h R\$	3.042,93		
Mimoso	30h R\$	2.162,00		30h R\$	2.162,00		
Muqui	30h R\$	2.162,16		25h R\$	1.546,45		
Presidente Kennedy	30h R\$	4.388,18		40h R\$	5.850,96		
Vargem Alta	30h R\$	1.849,28		30h R\$	1.849,28		
Venda Nova	30h R\$	4.652,04		30h R\$	4.652,04		

,

Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de maio de 2024.

EVANDRO MIRANDA
VANDINHO DA PADARIA
Vereador - PSDB

